



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 804/2013 DE 25/10/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N.º 61/2013 DE 10/10/2013
AUTORIA: EXMA. PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre: **Altera o parágrafo único do Artigo 4º da Lei Municipal nº 009/93 de 18/02/1993, alterada pela Lei nº 256 de 05/07/2001, e dá outras providências.**

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do Artigo 4º da Lei Municipal nº 009/93 de 18/02/1993, alterada pela Lei nº 256 de 05/07/2001, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 4 -

Parágrafo único: O Conselho será composto pelos representantes das seguintes entidades:

- 01 representante do Executivo Municipal;
- 01 representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 01 representante do Legislativo Municipal;
- 01 representante das Entidades Sociais;
- 01 representante Religioso;
- 01 representante da Sociedade Civil;
- 01 representante do Conselho Tutelar;
- 01 representante do Conselho de Segurança Comunitário;
- 01 representante de Clubes de Serviços;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correção por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Comde



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 256 de 05/07/2001.

Euclides da Cunha Paulista, aos 25 dias de outubro de 2013.

Camila S. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Luciana Cristina de Freitas
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 10/10/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE